INDICAÇÃO N.º 94/2022

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize a remoção do monumento "Carneio ao Vinho" de frente a Rodoviária Municipal, antes de realização da festa em agosto.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação visa preservar a imagem do nosso prato típico, uma vez que o monumento em frente à rodoviária seria uma homenagem e atualmente encontra-se bastante danificado, sendo motivo de muitas críticas e chacotas por parte da população. Acreditamos que o ideal seria a remoção com urgência do monumento, antes da realização da festa em agosto, já que acreditamos não haver tempo hábil para a restauração.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 27 de junho de 2022.

Claudino de Oliveira Lino
Vereador